

NATHALIA CAVALCANTI

PSICÓLOGA CLÍNICA | CRP: 01/23871

CONTRATO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL

Nome Completo: Maria Eduarda Brito de Moraes

Idade: 21

Telefone: 61 9 8200-1138

CPF: 058.064.281-09

CEP: 71.926-500

Endereço: residencial ALL apt 805B Águas claras

Email: mariaeduardab.moraes@outlook.com

Sul quadra 208

Psicólogo(a): Nathalia Cavalcanti D'Albuquerque de Farias **CRP:** 01/23871

Modalidade do atendimento: Online

Data de início do tratamento: 13/11/2025

Data de finalização do contrato: Indeterminado

1. SESSÕES:

- 1.1. As sessões semanais terão 40-50 minutos, ajustáveis clinicamente, com horário fixo às terças, 14h (Horário de Brasília).
- 1.2. Serão online via *Google Meet*, com link de acesso fixo.
- 1.3. A paciente deve garantir a confidencialidade, estando em local reservado com internet, utilizando câmera e, se necessário para sigilo, fones de ouvido.
- 1.4. Em caso de atraso do paciente (máximo 15 minutos de tolerância), a sessão terminará no horário. Acima disso, será considerada falta e contabilizada. Atrasos da psicóloga serão compensados.

2. PAGAMENTO

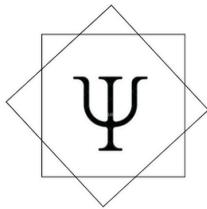
- 2.1. O pacote mensal de psicoterapia (5 sessões semanais) custa R\$450,00, pago antecipadamente.
- 2.2. O valor total deve ser pago via PIX na primeira sessão, identificando o pagamento com o primeiro nome do paciente. O comprovante deve ser enviado via WhatsApp à psicóloga.
- 2.3. Dados PIX: CNPJ 62.282.540/0001-62.
- 2.4. Em caso de falta de pagamento, as sessões serão suspensas até a regularização.

3. CANCELAMENTO DE SESSÃO

- 3.1. O cancelamento deve ser feito com 24h de antecedência ou na confirmação da sessão pela psicóloga.
- 3.2. Para imprevistos comprováveis, o paciente deve avisar a psicóloga no máximo 04h antes da sessão para cancelar e remarcar.
- 3.3. O não cumprimento das regras (3.1 e 3.2) implica em falta, sem direito a resarcimento ou remarcação, pois o horário é exclusivo e de responsabilidade do paciente.
- 3.4. As reposições ocorrerão até o final do mês, em datas e horários acordados entre paciente e psicólogo, conforme requisitos dos dispositivos 3.1 e 3.2.
- 3.5. Duas faltas consecutivas sem aviso interrompem o atendimento, podendo resultar na perda da vaga preferencial de horário.

6. Não Garantia de Resultados e Responsabilidade do Paciente

- 6.1. O psicólogo não garante resultados específicos, pois estes dependem, em grande parte, da dedicação e comprometimento do paciente.
- 6.2. A eficácia do tratamento é uma responsabilidade compartilhada, exigindo que o paciente:
 - a) Participe ativamente das sessões.
 - b) Siga as orientações do psicólogo.
 - c) Comunique-se de forma honesta sobre progressos e dificuldades.
- 6.3. O psicólogo orienta e fornece ferramentas; o paciente deve se engajar e aplicá-las no cotidiano.



NATHALIA CAVALCANTI

PSICÓLOGA CLÍNICA | CRP: 01/23871

6.4. Para a eficácia do processo terapêutico, que tem início, meio e fim, é essencial o total comprometimento do paciente, incluindo participação nas atividades, execução dos planos de ação e minimização de cancelamentos e faltas.

6.5. A assinatura deste contrato reconhece que os resultados terapêuticos dependem significativamente da participação ativa e contínua do paciente.

7. SIGILO

7.1. O psicólogo respeitará o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confiabilidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional (Código de Ética do Psicólogo, artigo 9º).

CLÁUSULAS DE CANCELAMENTO DO CONTRATO TERAPÊUTICO

1. Cancelamento pelo Paciente

1.1. Caso o paciente opte por cancelar o contrato antes de completar as cinco (5) sessões previstas no pacote:

- As sessões já realizadas serão contabilizadas como sessões individuais, ao valor de R\$200,00 por sessão.
- O paciente será responsável por pagar a diferença entre o valor pago pelo pacote e o valor total das sessões realizadas individualmente, proporcionalmente.

1.2. Se o cancelamento ocorrer na última (quinta) sessão, não haverá cobrança adicional.

1.3. O cancelamento deverá ser comunicado com antecedência para que seja possível agendar a sessão de encerramento e feedback.

2. Cancelamento pelo Psicólogo

2.1. Se o contrato for finalizado pelo psicólogo antes da conclusão das cinco (5) sessões:

- As sessões realizadas serão cobradas proporcionalmente ao valor do pacote contratado.
- O valor referente às sessões não realizadas serão resarcidas ao paciente em até dez (10) dias úteis após a confirmação do cancelamento.

3. Disposições Gerais

3.1 Este contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de pelo menos 24 horas antes da próxima sessão agendada.

5. Sessão de Feedback em Caso de Cancelamento

5.1. Em caso de cancelamento do contrato por qualquer uma das partes, é facultada a realização de uma sessão final de feedback:

- A sessão de feedback será utilizada para avaliação do progresso terapêutico, esclarecimentos e encerramento adequado do tratamento.
- A realização da sessão de feedback deve ser acordada entre o paciente e o psicólogo, conforme a necessidade e pertinência avaliada por ambos.
- A sessão de feedback, se realizada, não implicará em custos adicionais para o paciente, desde que seja parte das cinco (5) sessões contratadas inicialmente.

5.2 A sessão de feedback é altamente recomendada para garantir a continuidade dos cuidados terapêuticos e fornecer uma conclusão apropriada ao tratamento.

Brasília, ____ de _____ de 2025.

Maria Eduarda Brito de Moraes
CPF: 058.064.281-09